

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-01-25, com produção de efeitos a 2021-02-08 uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na adjudicação ao agrupamento de empresas composto pela RODOVIÁRIA D'ENTRE DOURO E MINHO, S.A. ("REDM") e pela ANTÓNIO DOS PRAZERES DA SILVA & FILHO, LDA. ("APS"), da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros regular na Região da Comunidade Intermunicipal do Cávado, Lote 2, correspondente à Rede "Este" ("Concessão").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- REDM – sociedade que integra o Grupo Transdev que se encontra ativo, em Portugal, entre outros, no sector do transporte rodoviário pesado de passageiros e de carga.
- APS - sociedade que integra o Grupo AVIC que se encontra ativo, em Portugal, no sector do transporte rodoviário pesado de passageiros.
- Concessão - universalidade de direitos e obrigações sobre um conjunto de ativos afetos à exploração da concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros regular na Região da CIM do Cávado, Lote 2, correspondente à Rede "Este": a) Rede Regional entre Braga, Vila Verde e CIM do Alto Minho; b) Rede Intermunicipal entre Braga, Amares, Terras de Bouro e Vila Verde; c) Rede Municipal de Amares; d) Rede Municipal de Terras de Bouro; e) Rede Municipal de Vila Verde.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 6/2021 – Rodoviária D'Entre Douro e Minho*António dos Prazeres da Silva e Filho / Comunidade Intermunicipal do Cávado (Lote 2), através do e-mail adc@concorrenca.pt.